



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 433/2016**

**De: 30 de Setembro de 2016.**

*“Homologa Estágio Probatório do servidor Flávio Rogério Alves de Oliveira e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

|                |                                               |
|----------------|-----------------------------------------------|
| Matricula:     | Nome do Servidor:                             |
| 1137           | Flávio Rogério Alves de Oliveira              |
| Data Admissão: | Período do Estágio Probatório:                |
| 07/03/2014     | 07 de Março de 2014 a 07 de Setembro de 2016. |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 30 de Setembro de 2016.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**